



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.882

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2023

- 18 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.171, de 08 de maio de 2023.

“Exonera servidora – Vera Lucia Gomes dos Santos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

Observação: Para regularização funcional

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, após termino de vacância de cargo e, virtude de posse em outro cargo inacumulavel, conforme Processo Administrativo nº 157/2017, a partir de 02 de fevereiro de 2020, Vera Lucia Gomes dos Santos, do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve, categoria “D”, nível “002”, matrícula funcional Nº 114761558 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do estabelecido no artigo 1º deste decreto, fica declarado VAGO o cargo nele mencionado, nos termos do Artigo 60, inciso I, c/c Artigo 64, inciso I, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Dourados (MS), 08 de maio de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/05/771/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 08 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 05/771/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEIT.
SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE ALBUQUERQUE	114766463-1	SEMED	04/04/2023 E 06/04/2023	05/09/2022
SAMIR VINICIUS LEMOS SILVA DE ALBUQUERQUE	114766463-1	SEMED	08/04/2023 E 10/04/2023	02/10/2022

Resolução nº. Can./05/805/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Cancelar o registro de falta da Servidora Pública Municipal ROSA GOMES DE SOUZA, matrícula funcional nº "131241-2" ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), faltas referente aos dias 21 e 23 de dezembro/2022, publicada no Diário Oficial - Ano XXIII - nº 5.816 de 30 de janeiro de 2023 - pág. 37, na Resolução N.Rf/01/104/2023/SEMAD, conforme CI nº669/2023/SEMS, sendo restituído o valor na folha de maio/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 09 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Lest/05/794/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Retificar a resolução nº. Lest/04/645/2023/SEMAD, que foi concedida a Servidora Pública Municipal ROSILDA MANTOVANI DA SILVA, matrícula funcional nº. "114772274-1" ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotada na Sec. Municipal de Educação (SEMED) "Licença para Estudo, no Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)", sem prejuízo da remuneração: Onde consta: "o período de 10/03/2023 a 10/03/2024", passe a constar: "o período de 12/04/2023 a 12/04/2024", com base no Processo Administrativo nº. 777/2023/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento Recursos Humanos para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução n. Rm/05/793/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER à Servidora Pública Municipal JULIANA NOGUEIRA DE AZEVEDO GOULART, matrícula 114777355-1, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo, da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), para a Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), a partir de 08/05/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos oito (08) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Ret./05/0805/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

RETIFICAR parte do anexo da Resolução nº Fe. 05/0792/2023/SEMAD, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.880, folhas 18 do dia 09/05/2023.

ONDE CONSTA:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo	Secretária
43871-1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	2021/2022	22/05/2023 - 05/06/2023	AGETTRAN

PASSE A CONSTAR:

Matrícula	Servidor	Aquisição	Período de Gozo	Secretária
43871-1	EVALDO ELIANDRO DE SOUZA	2021/2022	22/05/2023 - 05/06/2023	GMD

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 05/SEMAD/DGO, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 133/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor Fábio José Espindola Sandim - Matrícula:114775155-2, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 133/2023/DL/PMD, decorrente da Processo de Licitação nº 224/2022 – Pregão Eletrônico nº 048/2022 - celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato será feita pelo servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 29 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de Maio de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº. 06/SEMAD/DGO, DE 08 DE MAIO DE 2.023.**

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 029/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor André Majela Pupin - Matrícula:114767004-5, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 029/2023/DL/PMD, decorrente da Processo de Licitação nº 321/2022 – Pregão Eletrônico nº 069/2022 - celebrado entre o Município de Dourados e a empresa VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Art. 2º. A gestão do contrato será feita pelo servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de Maio de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 07/SEMAD/DGO, DE 08 DE MAIO DE 2.023.

Designa servidores para atuarem como Fiscal e Gestor do Contrato nº 028/2023/DL/PMD.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designado o servidor André Majela Pupin - Matrícula:114767004-5, para atuar como Fiscal do Contrato Nº 028/2023/DL/PMD, decorrente da Processo de Licitação nº 321/2022 – Pregão Eletrônico nº 069/2022 - celebrado entre o Município de Dourados e a empresa 67 TELECOM LTDA - EPP

Art. 2º. A gestão do contrato será feita pelo servidor Kleiton Sinski Barbosa - Matrícula: 114763676-1, designado pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do Decreto nº 2.083, de 17 de março de 2023, publicado no D.O.M. nº 5.854 do dia 28 de Março de 2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 24 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 08 de Maio de 2.023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 13, DE 08 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para atuar como Diretor do Departamento de Gestão Estratégica

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor VAGNER DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº 81661-2, para atuar como Diretor do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de Maio de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 14, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Designa fiscal dos contratos geridos pelo Departamento de Gestão Estratégica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 75 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor VAGNER DA SILVA COSTA, para atuar como fiscal dos contratos que dizem respeito a serviços complementares prestados por clínicas e hospitais contratados e vinculados ao Sistema Único de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, geridos pelo Departamento de Gestão Estratégica.

Parágrafo único. Designar o servidor Wando Capistana da Silva para atuar como fiscal suplente dos contratos que dizem respeito a serviços complementares prestados por clínicas e hospitais contratados e vinculados ao Sistema Único de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, geridos pelo Departamento de Gestão Estratégica.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 08 de Maio de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**EDITAL Nº. 41/2023 – Dourados MS**
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu Secretário, CONVOCA os candidatos classificados conforme ANEXO, no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital nº 32/2023, conforme resultado final homologado no Diário Oficial nº 5.881, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Rua Coronel Ponciano, nº 900, no dia 15 de maio de 2023 das 08:00 as 12:00, para apresentação dos documentos elencados no item 8.3 do referido edital.

MÉDICO 40 HORAS

Classificação	Nome	CPF
1º	CAROLINA DE CARVALHO VILAS BOAS	***219.759**
2º	RAFAEL VIEIRA CANDIDO	***588.701**
3º	DURSULINO LOPES NETO	***599.926**
4º	DELAÍ DE FRANCISCA SILVA VELOSO	***953.098**
5º	THIAGO NOGUEIRA DE FARIA	***687.737**
6º	MARIA LUISA SIVA MACHADO	***511.241**

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Classificação	Nome	CPF
1º	DANIEL RICARDO MONTEIRO	***624.101***

MÉDICO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Classificação	Nome	CPF
1º	NATALIA COLLODETO SOARES	***625.311***

Dourados/MS, 10 de maio de 2023.

Waldno Pereira de Lucena Júnior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAIS**Edital de arquivamento de processos do Procon/Dourados/MS nº 04/2023****Expedido, em 09/05/2023.****Prazo de dilação do Edital: 20 dias**

O Diretor do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) de Dourados/MS FAZ SABER aos interessados (reclamante e reclamada) adiante denominados, a seus procuradores e a todos quantos possa interessar que, os processos administrativos abaixo relacionados foram arquivados no Procon de Dourados. Os interessados, poderão comparecer ao Procon de Dourados, no endereço, abaixo mencionado, para requerer, às suas expensas, cópias ou desentranhamento de peças ou documentos anexos aos processos administrativos a seguir relacionados, mediante requerimento ou petição, demonstrando o interesse e a legitimidade do pedido, que deve ser dirigida ao diretor administrativo do Procon de Dourados. O presente edital será afixado nas dependências do Procon de Dourados em lugar de acesso público e, divulgado uma vez na Imprensa Oficial do Município de Dourados, sendo que o Procon de Dourados está localizado na Avenida Joaquim Teixeira Alves, 772, Centro, CEP: 79801-014, Dourados/MS.

Antonio Marcos Marques
Procurador do município
Diretor Administrativo Do Procon/Dourados

50.005.001.20-0004208	M & M DANÇA LTDA - ME	OI S/A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0004208	M & M DANÇA LTDA - ME	TELEFONICA BRASIL S.A.	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0012995	EDINA PRIMO RISSATO	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001293	ROBERTO PADIM SILVEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0000416	DENISE DOS SANTOS SOARES	BANCO DO BRASIL SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001622	CLEDI AGOSTINI	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001301	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0003726	MAURA BELARMINO BARBOSA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001844	ARAL ARAUJO CLARO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0003978	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA GOMES	VIACAO MOTTA LIMITADA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001173	KAIQUE PEDROSO DE OLIVEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0002814	FERNANDA SANCHES SOUZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001699	JOSE CARLOS IZAIAS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001246	RODRIGO GRACILIANO DE LIMA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000989	NATALINO VIEIRA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001277	FARLEY AUGUSTO DA SILVA VENTURELLI	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0003888	MAURICIA FERNANDES DE MOURA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000382	ROGINER LIMA ARAUJO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001827	RODRIGO CONCEIÇÃO SOUZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0013933	TAINARA DOS SANTOS SILVA	CLARO S.A.	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001446	JACKELINE PEREIRA DOS SANTOS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001453	JENIFER KLEIA RODRIGUES SANCHES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0000768	AGNALDO JOSÉ BARROS DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001297	COMBASE INDUSTRIA DE PISOS E TELHAS LTDA-EPP	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0003438	JOSE CARLOS OLIVI	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS

EDITAIS

50.005.001.19-0001405	EMPRESA DOURADENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001069	JACQUELINE MARCONDES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0000361	SILVIO RODRIGUES DOS SANTOS	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0009215	MARIA HELENA PEREZ	BANCO BRADESCO CARTOES S.A	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0003270	ALEXANDRE ROMANZINI	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001776	ALCINDO COSTA MACHADO	UP CELL ACESSÓRIOS E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0002853	MARCOS PAULO GABIATTI DE SOUZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0001126	MARIA DE LURDES BALDAM LOPES	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001113	ROSELI DE SOUZA MACIEL BATISTA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001619	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0002978	DANILO DA SILVA ALMEIDA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0002225	SERGIO SOVIERZOSKI TATARA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0001183	MATHEUS MAZZATTO DE ANDRADE	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.20-0002321	MARIO AKATSUKA	NISHIOKA & CIA LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0010211	ADRIANO RENZI	PORTO DESIGN IMPORTADORA LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.17-0010211	ADRIANO RENZI	PRIMEIRA LINHA ACABAMENTOS LTDA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0000064	SILVINEI EVANGELISTA DA SILVA	BANCO BMG SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0003449	JACIRO OLIVEIRA LIMA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.19-0004610	MARCELO JUAREZ CONRADO SO-LIGOMARCELO JUAREZ CONRADO SOLIGO	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS
50.005.001.18-0002140	UISNEY GOMES PORTELLA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	AUSÊNCIA DE ELEMENTOS

PROCESSOS ARQUIVADOS POR OCORRÊNCIAS DE PAGAMENTOS DE MULTAS

NUMERO DO PROCESSO	RECLAMANTE (CONSUMIDOR)	RECLAMADO (FORNECEDOR)	MOTIVO DO ARQUIVAMENTO	VALOR RECOLHIDO
50.005.001.13-0003887	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	PAGAMENTO DE MULTA	R\$ 4.543,64
50.005.001.17-0010642	NELSON DOS SANTOS DELATORRE	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA	PAGAMENTO DE MULTA	R\$14.236,65
50.005.001.16-0001113	APIARIOS FLOR SELVAGEM LTDA- ME	CLARO S.A.	PAGAMENTO DE MULTA	R\$11.800,00

EDITAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2023**

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas nos artigos 171, § 2º, e 370, III, e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, faz publicar o presente edital para notificar as pessoas jurídicas relacionadas e identificadas no Anexo Único deste Edital de que por não terem sido encontradas no domicílio tributário fornecido, e por deixar de cumprir as obrigações acessórias por mais de 12 (doze) meses consecutivos, sua inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas – CAE esta suspensa de ofício, em conformidade com o art. 171, incisos I e II, do CTM.

A suspensão da inscrição não extingue débitos existentes nem os que venham a ser apurados posteriormente ao registro do ato, tampouco prejudica a incidência de taxa de fiscalização devida anualmente ou de ISSQN lançado mediante estimativa da base de cálculo (§§ 1º e 3º do art. 171 do CTM).

A regularização da inscrição suspensa de ofício poderá ser efetuada no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação deste edital, mediante sua reativação, a pedido do contribuinte, acompanhado de atualização do endereço cadastral e do cumprimento de quaisquer exigências estabelecidas na legislação municipal, conforme § 4º do art. 171 do CTM.

Não havendo reativação da inscrição no prazo supracitado, a mesma será excluída do CAE, de ofício, nos termos do art. 170, VI, do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Rafael Savaris de Souza

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 114777381-1

ANEXO ÚNICO

CNPJ	CAE	Razão Social	Nº do Processo	Domicílio Tributário Cadastrado
27.513.869/0001-96	1000199107	Angela Rodrigues Moreira 34082554823	13.436/2023	Rua Cafelândia, nº 970 – Jardim Água Boa

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DATF Nº 11, DE 10 DE MAIO DE 2023

Por não ser localizado no endereço cadastral e, conseqüentemente, ineficazes as tentativas de notificar pessoalmente, em conformidade com o artigo 370, § 1º, 374 e 375, I, da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal - CTM, o Departamento de Administração Tributária e Fiscal faz publicar o presente Edital de Notificação para comunicar o sujeito passivo Angela Rodrigues Moreira 34082554823, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 27.513.869/0001-96 e no Cadastro de Atividades Econômicas Municipal - CAE sob nº 1000199107, sob titularidade de Angela Rodrigues Moreira, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 340.825.548-23, do início dos procedimentos fiscalizatórios documentados no processo nº 13.083/2023 – Termo de Início de Ação Fiscal nº 2 / 2023 - sob Ordem de Serviço – OS nº 7, de 04 de maio de 2023, expedida pelo Gerente do Núcleo de Fiscalização Tributária, com o objetivo de apurar o cumprimento de obrigações tributárias relativas ao período de 01/01/2020 até 31/12/2020 e, no caso de divergência a favor da Fazenda Municipal, efetuar o lançamento de ofício do crédito tributário devido e aplicar as sanções previstas na legislação tributária vigente, excluindo-se a espontaneidade da iniciativa do sujeito passivo em relação aos atos anteriores.

A ação fiscal ocorre no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desse edital e, com base nos artigos 364 e 365 do CTM, fica o sujeito passivo intimado a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desse edital, os documentos a seguir relacionados, referentes ao período fiscalizado, sem prejuízo de que outros venham a ser solicitados posteriormente, no interesse da Fazenda Municipal: contrato social e alterações posteriores, apurações mensais do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D), Documentos de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) e seus comprovantes de recolhimento.

Os documentos devem ser encaminhados em vias impressas devendo ser entregues na Central de Atendimento ao Cidadão, situada na Av. Presidente Vargas, nº 309, 2º andar - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal de Tributos Municipais Rafael Savaris de Souza – matrícula 114777381-1 e, não apresentando os documentos no prazo estabelecido, o sujeito passivo poderá ter a base de cálculo do ISSQN arbitrada, conforme estabelecido nos artigos 371, III, e 383, I, c, do CTM.

Norato Marques de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

Rafael Savaris de Souza

Auditor Fiscal de Tributos Municipais

Matrícula 114777381-1

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 090/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, tipo “Menor Preço” por item, tendo por objeto a “formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de peças e materiais para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos, objetivando atender demanda e necessidades da Atenção Primária, Unidades Especializadas e IST/AIDS”. Recebimento das Propostas: Das 09h do dia 12/05/2023 às 08h59min do dia 24/05/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h do dia 24/05/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 24/05/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “blcompras.com/home/login”. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: “blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 10 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto a “contratação de empresa especializada na área de arquitetura e/ou engenharia, para execução de serviços relacionados a projetos executivos e complementares de blocos de apartamentos para construção futura à famílias que habitam em Áreas de Preservação Permanente – APP’s de fundo de vale”, declarando como vencedora e adjudicatária a proponente DALBERTO CONSTRUTORA LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS nº 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 25 de abril de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Publicar extratos de atos administrativos indeferidos de Processos Administrativos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSOS INDEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ELIZIA RIBEIRO CARDOSO DE CAMPOS	114772058-1	SEMED	1.472/2023	PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTUDO
JESSICA FELIZ DA SILVA	114773733-1	SEMS	778/2023	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
MARCIA FLORIANO	114762946-2	SEMAS	774/2023	CORREÇÃO DA DATA DE EXERCÍCIO
MARIA SOUZA DE BRITO	18581-1	SEMS	1.682/2022	ABONO PERMANÊNCIA

Registre-se
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
 Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 11.352.270/0001-88

PROCESSO Nº 228/22

Pregão Eletrônico nº 066/2022. Ata de Registro nº 012/2023

OBJETO: O objeto do presente instrumento visa a aquisição de material de hospitalar e laboratorial, objetivando atender Atenção Primária, SAMU, Unidades Especializadas, IST/AIDS, TB/HANS, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Imunização e Centro de Controle de Zoonoses vinculados a Rede Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.122.140. Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2115. Enfrentamento de Emergência - COVID 19

33.90.30. Material de Consumo

12.00. Secretaria Municipal de Saúde

12.02. Fundo Municipal de Saúde

10.301.142. Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2118. Manutenção, implementação e ampliação da rede de de Atenção Primária a Saúde

33.90.30. Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contados a partir da data de sua assinatura com vinculação financeira relativa ao exercício financeiro anual, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 37.297,00 (Trinta e sete mil e duzentos e noventa e sete reais.)

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga E Almeida nº 114762689-5 (Decreto nº 1.745, de 24 de outubro de 2022, publicado em 03/11/2022).

GESTOR SUPLENTE: Marcelo Aparecido Oliveira (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Luiz Roberto Briato de Melo (idem).

FISCAL SUPLENTE: Luciano do Santo Feliciano (idem).

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO

PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE DOURADOS - AGETRAN, e VIAÇÃO DOURADOS TRANSPORTES LTDA.

PROCESSO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 096/DL/PMD, CELEBRADO EM 10 DE ABRIL DE 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas especificações, condições e valor, estabelecidos no TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO ao Contrato nº 096/2015/DL/PMD em decorrência da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, Artigo 2 da Portaria 09/2022, regido pela Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022 que autoriza o aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, bem como pelas especificações e condições estabelecidos no Contrato n.º 096/2015/DL/PMD, celebrado com o CONCEDENTE, e gerado pelo PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0404/2014/DL/PMD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

02.01. Objeto do Termo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TEMPORÁRIO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 096/DL/PMD E DA AUTORIZAÇÃO DE USO DE RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS.

02.02. Constitui o presente TERMO ADITIVO, a prorrogação da vigência contratual, com início em 02/05/2023 e previsão de vencimento em 31/05/2023.

02.03. Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Concessão, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos pelos órgãos concedentes.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023.

MARIANA DE SOUZA NETO
Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN
Diretora Presidente

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 14 /FUNSAUD/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO NONO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do NONO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, Edital 1/2022 de 23 de junho de 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 15/05/2023 e 16/05/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
 - Carteira de Trabalho - CTPS
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão Negativa Eleitoral;
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
 - Cópia do cartão vacinação;
 - Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
 - Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - 01 (uma) foto recente 3 X 4;
 - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- *Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 09 de maio de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
PSICÓLOGO						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
PAULA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	356.***.***-11	Psicólogo		34	20	2º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 15/05/2023 e 16/05/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 172, de 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, JOAO FERREIRA DA ROCHA FILHO, Assessor Parlamentar II (AGP-002), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Diogo Castilho, em 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 173, de 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, Técnico Administrativo (ADM VI), do Quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Dourados, em 30 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 174, de 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar GIZELE ALMEIDA DA SILVA, Assessor Parlamentar VII (AGP-007), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotada no Gabinete do Vereador Marcelo Pereira Mourão, em 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 175, de 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar MURILO ALVES SILVA SPINOLA BARBOSA, Assessor Parlamentar III (AGP-003), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, lotado no Gabinete do Vereador Diogo Castilho, em 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 176, de 05 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Dourados, lotados no Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, em 02 de maio de 2023, os seguintes servidores:

Servidor(a)	Cargo/Função
Giuliano Nunes da Cunha Battaglin	Assessor Parlamentar II (AGP-002)
Daniely Henschel	Assessor Parlamentar II (AGP-002)
Antonio Luiz Gavioli	Assessor Parlamentar III (AGP-003)
Vinicios Araújo de Souza	Assessor Parlamentar III (AGP-003)
Alexandre Araújo Pimenta dos Reis	Assessor Parlamentar VIII (AGP-008)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 177, de 08 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear MURILO ALVES SILVA SPINOLA BARBOSA no cargo de Assessor Parlamentar II (AGP-002), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Diogo Castilho, a partir de 04 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 178, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear GIULIANO NUNES DA CUNHA BATTAGLIN no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-003), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 179, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear DANIELY HENSCHER no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-003), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 180, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ANTONIO LUIZ GAVIOLI no cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 181, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear VINICIOS ARAUJO DE SOUZA no cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-004), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº 182, de 08 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear LUIS FERNANDO SOARES MANTOVANI no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-007), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 183, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear ALEXANDRE ARAUJO PIMENTA DOS REIS no cargo de Assessor Parlamentar IX (AGP-009), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, junto ao Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva, a partir de 03 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 184, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LUCIANA MOISES DE OLIVEIRA	03/03/2021-2022	22/05 a 05/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº. 185, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LUCY VANDA PALACIO ALVES MARQUES	01/03/2021-2022	19/06 a 04/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIA/CMD/RH Nº. 186, de 08 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
WELLINGTON MAURICIO DE MORAIS	19/01/2022-2023	12/06 a 26/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 187, de 09 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 e Art. 128 § 2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MAYARA BARROS PAGANI	06/04/2022-2023	22/05 a 20/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laudir Antonio Munaretto
Presidente

CONCORRÊNCIA/ PROCESSO**CONCORRÊNCIA 001/2023 PROCESSO Nº 006/2023**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade (agência de publicidade) para fins de atender as demandas da Câmara Municipal de Dourados/MS.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Dourados/MS, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 049/2023/DL/CMD (Legislativa Municipal) de 05.04.2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/05/2023, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Dourados/MS situada no endereço Av. Marcelino Pires, 3495, Jd. Caramuru, Dourados – MS, sessão para fins de apuração do resultado geral das Propostas Técnicas.

Dourados/MS, 10 de maio de 2023.

Rafael Ferri Cury
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 019/2023

Inexigibilidade Nº 008/2023

Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, e considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI de 20 de novembro de 2012 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, vem RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação da despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para ministrar curso presencial sobre e-social para servidores do legislativo, para atender as demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Dourados/MS.

CONTRATADA: Victor Paiva Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ 27.134.645/0001-73)

VALOR TOTAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscientos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Procedimentos adotados nesta Inexigibilidade, em especial ao Art. 25 inc. II c/c Art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com os Relatórios e Pareceres: Jurídico, Contábil e Financeiro favoráveis, acostados aos autos, conforme elenca a exigência constante no Art. 38, Inciso VI, do mesmo diploma legal.

Dourados/MS, 10 de maio de 2023.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
Presidente da Câmara Municipal

EMENDAS IMPOSITIVAS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
VEREADOR FABIO LUIS - REPUBLICANOS
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 05/2022

Emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária do ano de 2023.

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Entidade	Quantidade	Valor	Observação
Custeio GND3	Secretaria Municipal de Assistência Social	Toca de Assis Irmãs	Diversos	R\$ 8.000,00	Parcela Única

Diante do exposto, apresenta a supracitada emenda individual de execução obrigatória, conforme prescreve o artigo 134-A da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

Dourados-MS, 17 de agosto de 2022.

FÁBIO LUIS

Vereador – Republicanos

VEREADOR JUSCELINO CABRAL - PSDB
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 43/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023

Objeto da Emenda Ação/Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Custeio GND3	Secretaria Municipal de Assistência Social	Toca de Assis Irmãs.	Diversos	R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)	Parcela única

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 19 de agosto de 2022

JUSCELINO CABRAL

VEREADOR – PSDB

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 76/2022
REFERENTE AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023
AUTORIA: VEREADOR MÁRCIO PUDIM

Objeto da Emenda – Ação/ Especificação	Secretaria	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	Observação
Custeio GND3	Secretária de Assistência Social	Toca de Assis Irmãs	Diversos	R\$ 3.000,00	Parcela única

Câmara Municipal de Dourados, 19 de agosto de 2022.

MÁRCIO PUDIM
VEREADOR – PSDB

OUTROS ATOS

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

J.L. LEMOS torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença Simplificada 34067/2019, para atividade Manutenção e Reparação de Máquinas e Equipamentos Para Uso Industriais, localizada na Rua Wilson Dias Pinho, nº 1570, Jardim Marcia no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BN DOURADOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, cujo nome fantasia, CASA DO CONSTRUTOR, torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – EAS, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, localizada na Av. Marcelino Pires, nº 809, Centro da cidade de Dourados, estado de Mato Grosso do Sul. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

RINCÃO COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Comércio Varejista de Máquinas, Aparelhos, Peças Para Tratores e Implementos Agropecuários. Localizada a Rua Hayel Bon Faker Nº 1005-A, Jardim Agua Boa, CEP 79.812-110, Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

THIAGO ARAUJO MUNHOZ ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada (RLS), para a atividade de Consultório Odontológico, localizado na Rua Monte Alegre, 1560, sala 12, Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA - MEI (ESPAÇO DE EVENTOS E LAZER DAS NAÇÕES), torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de CASA DE FESTAS, EVENTOS E LAZER, localizada na Rua Batista Heringer nº n. 260, Parque das Nações II, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMANBOR - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E Serviços LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Renovação de Licença de Operação – RLO para a atividade Reparação e comércio de maquinas e peças agrícolas, localizada no Corredor Cv 1, Quadra 02, Lote 12 – Sítios Campina Verde, Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HENRIQUE LOURENÇO GIROTTTO, EUFLÁSIO GIROTTTO JÚNIOR, MILENA LOURENÇO GIROTTTO, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental para atividade de CLÍNICA ODONTOLÓGICA, localizada na Rua nº João Rosa Góes n. 1.620, Vila Progresso, no Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATOS - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 006/2023

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: ATINA – AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS S/S LTDA.

CNPJ: 40.171.197/0001-46

CLASSIFICAÇÃO: AGENTE AUTÔNOMO

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2023 DO DIA 18/04/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 08/2023 DO DIA 27/04/2023 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 27/04/2023 – 27/04/2025

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 007/2023

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.626.543/0001-72

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
11.182.064/0001-77	CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 05/2023 DO DIA 18/04/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 08/2023 DO DIA 27/04/2023 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 27/04/2023 – 27/04/2025

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATOS - PREVID**EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2023**

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 010/2023

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: PRÓPRIO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 13.993.865/0001-48

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP3

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
10.756.685/0001-54	PRÓPRIO CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 06/2023 DO DIA 25/04/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 08/2023 DO DIA 27/04/2023 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 27/04/2023 – 27/04/2025

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EXTRATO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2023

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº: 011/2023

MODALIDADE: EDITAL DE PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 01/2020

1) INSTITUIÇÃO CREDENCIADA: 4UM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ: 03.983.856/0001-12

CLASSIFICAÇÃO: GESTOR DE CARTEIRA

ÍNDICE DE QUALIDADE DE GESTÃO: IQG-RP1

2) FUNDOS DE INVESTIMENTO:

CNPJ	NOME DO FUNDO
40.190.534/0001-42	4UM FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES – BDR NÍVEL I
28.581.607/0001-21	4UM FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO
09.599.346/0001-22	4UM MARLIM DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
09.550.1970001-07	4UM SMAL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

APROVAÇÃO: ATA Nº 06/2023 DO DIA 25/04/2023 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

HOMOLOGAÇÃO: ATA Nº 08/2023 DO DIA 27/04/2023 DO CONSELHO CURADOR

VALIDADE: 27/04/2023 – 27/04/2025

THEODORO HUBER SILVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CLUBE INDAIÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Diretoria Executiva do Clube Indaiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação, e em cumprimento ao que determina o Artigo 36, inciso I e seu § 1º, CONVOCA a todos os associados beneméritos e proprietários, estes, desde que estiverem em dia com a tesouraria do Clube até terça-feira, dia 6-6-2023 (Artigo 84) combinado com os Arts. 40 e 41 e em pleno gozo de seus direitos estatutários, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que fará realizar no dia 11 de junho de 2023, domingo, das 8h às 17h, na sede do Clube, em seu salão social (Espaço Imperial) com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal (Artigo 35, I).

Não atingindo o quórum de 1/5 (um quinto) dos associados aptos a votar, conforme exigência do § 1º do Artigo 36 do Estatuto Social, ou ocorrendo o disposto no § 11 do Artigo 38, fica convocada nova Assembleia Geral para o dia 18 de junho de 2023, nas dependências do clube, com a mesma ordem do dia.

As chapas concorrentes deverão ser registradas na Secretaria do Clube, até às 18 (dezoito) horas de sábado, dia 27 de maio de 2023 (Artigo 38, § 5º), e apresentada na forma do Artigo 36, inciso I, combinado com o Artigo 43, § 1º, incisos IV e V e § 2º, com o Artigo 53, §§ 2º e 3º, alíneas 'a', 'b' e 'c'; e § 4º, com o Artigo 67, §§ 1º e 2º e ainda com o Artigo 68, § 2º, todos do Estatuto Social.

Conforme Portaria n.º 033/2021-2023 de 29-3-2023, foi criada uma comissão eleitoral, a qual, de acordo com o previsto no Artigo 105 do Estatuto Social, terá como competência, a organização e a realização das eleições gerais do clube, obedecendo aos requisitos estatutários, e na forma da justiça comum.

Dourados-MS, 11 de maio de 2023.

Pedro de Lima Cordeiro
Presidente – Gestão 2021-2023